



Curso de Procedimentos e Rotinas Administrativas de Cursos de Pós-Graduação

Tópico 4 - Estrutura dos Cursos e Registro Acadêmico

4.5 Seleção e Matrícula de Aluno Especial

Instrutor: George Iop Rodrigues



UFSM
Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

4.5 Seleção e Matrícula de Aluno Especial

Alunos(as) especiais I são aqueles que recebem autorização, mediante inscrição em processo seletivo específico, para cursarem disciplinas isoladas, sem possuírem vínculo regular com um curso de pós-graduação da UFSM.

- Duas vezes ao ano (próximo ao início de cada semestre e constante no Calendário Acadêmico do ano) o NCAPG/PRPGP lança o edital de abertura de inscrição a categoria de Aluno Especial I em disciplinas de pós graduação.
 - Os editais são publicados na página de editais da PRPGP no link <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/>
- A seleção para Aluno Especial I PG é feita pelas Coordenações dos Cursos, de acordo com o edital publicado, o qual descreve as normas para inscrição, seleção e análise documental classificatória dos candidatos.

Página de serviços “Aluno Especial I de Pós-Graduação” disponível no link <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/servicos/aluno-especial-i-de-pos-graduacao>



UFSM

Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

4.5 Seleção e Matrícula de Aluno Especial

A critério de cada curso/programa de pós-graduação poderá ser concedida a matrícula de Aluno(a) Especial I em 1 (uma) ou mais disciplinas.

- Os programas de pós-graduação tem autonomia, considerando as disponibilidades institucionais, para definir o número de vagas destinadas a aluno(a) especial I.
- As vagas das disciplinas ofertadas e destinadas a esses alunos estão condicionadas ao saldo positivo de vagas, de acordo com o estipulado pelos cursos de pós-graduação para a quantidade de vaga em cada disciplina e com pelo menos um aluno regular/vinculado da UFSM matriculado.
 - Por essa razão, a classificação para Aluno Especial I PG ocorre no início do semestre letivo, já que é necessário avaliar também as matrículas de alunos(as) regulares do curso nestas disciplinas.
- Não há processo seletivo para a categoria de Aluno Especial em disciplinas de cursos EAD.



4.5 Seleção e Matrícula de Aluno Especial

Podem participar do processo seletivo aqueles que se encaixam nas situações previstas no Art 88 do Regulamento da Pós Graduação.

1. **ALUNOS DE GRADUAÇÃO:** Discentes de graduação de qualquer Instituição de Ensino Superior – IES que tenham cursado, no mínimo, 75% (setenta e cinco) dos créditos necessários à conclusão do seu curso;
2. **ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXTERNOS:** Discentes vinculados a programas de pós-graduação de outras IES nacionais ou estrangeiras;
3. **PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:** Portadores de diploma de curso superior obtido em Instituição de Ensino Superior reconhecida no Brasil ou no Exterior.



UFSCar

Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

4.5 Seleção e Matrícula de Aluno Especial

Cadastrar Turma

Dados do Curso

Curso: PG em Geomática - Especialização
Período de aulas - Início: 09/09/2024
Período de aulas - Fim: 21/12/2024

Nível: Especialização

Dados da Turma

Ano*: 2024
Período*: 2. Semestre
Data de Início*: 09/09/2024
Data Final*: 21/12/2024

Disciplina*
CPGEO809 - TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOMÁTICA Selecionar

Versão do Curso: 2017	Período Ideal: 99	Tipo da Disciplina: Optativa	Prática - 30h Teórica - 30h
Carga Horária Total: 60h	Carga Horária EAD: 0h	CH EAD Obrigatória: Não	

Código*: TESTE
Vagas oferecidas*: 5
Vagas ocupadas*: 0
Vagas Alunos Especiais*: 5

Tipo de Turma*: Turma Regular
Calendário*: Acadêmico - Especialização
Disponibilidade*: Permite somente alunos do curso da turma

CH EAD: CH EAD
Idioma*: Português

Permite Aluno Especial I
 Libera Pré-Req. para Matrícula Extracurricular

Observações

IMPORTANTE

- As disciplinas que aparecem como opções para as solicitações de “Aluno Especial I” serão as que foram configuradas como “Permite Aluno Especial I” no momento da oferta da disciplina.
 - A quantidade de vagas para alunos especiais também precisa ser informado na oferta.
- Dessa forma, é preciso planejar quais serão estas disciplinas de forma antecipada.
 - Esse ajuste pode ser feito posteriormente ao retornar a disciplina da situação de “matrícula” para o curso ajustar.



4.5 Seleção e Matrícula de Aluno Especial

Após a inscrição realizada pelos(as) candidatos(as), de acordo com o Edital, a Coordenação de cada curso deve analisar as solicitações/inscrições de Aluno Especial pelo Portal Acadêmico, usando o mesmo usuário e senha dos portais da UFSM, através do “Portal Acadêmico” no link <https://portal.ufsm.br/academico/index.html>, “Menu do Departamento/Curso” e seção (ícone) referente ao Aluno Especial (link <https://portal.ufsm.br/academico/especial/deptos/edicoes.html>), no prazo estipulado no CRONOGRAMA.

Após análise da documentação, as coordenações dos Programas de Pós-Graduação deverão informar, via sistema web, o deferimento/indeferimento das solicitações.



UFSM

Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

4.5 Seleção e Matrícula de Aluno Especial

Selecionar a opção de acordo com o curso que Coordena.

Selecionar edição

Ano	Período	Tipo de Solicitação	Apenas com aceite aberto?	
<input type="text"/>	-- Selecione --	Todas	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input type="button" value="Pesquisar"/>

Observações

Na **Graduação** independente do número de solicitações deferidas, um(a) mesmo(a) estudante poderá cursar até quatro (04) disciplinas por semestre letivo e, no máximo, doze (12) disciplinas por Curso de Graduação.

Na **Pós-Graduação** não há limites de disciplinas para matrícula.

Cabe às pró-reitorias de graduação e pós-graduação, mediante o saldo de vaga e critérios de seleção, a competência de efetivar a matrícula e conceder a vaga aos pedidos de solicitação deferidos pelos cursos.

O vínculo do(a) estudante especial se dá somente com a disciplina solicitada e não com o curso que a ofertou.

Ir para 1 20 por página

	Ano	Período	Tipo	Início solicitações	Fim solicitações	Início aceites	Fim aceites
	2024	2. Semestre	Graduação	09/07/2024 00:01	06/09/2024 23:59	19/07/2024 00:01	12/09/2024 23:59
	2024	2. Semestre	Pós-Graduação	22/07/2024 00:00	30/08/2024 23:59	22/07/2024 00:00	05/09/2024 23:59
	2024	2. Semestre	Pós-Graduação - Especialização	22/07/2024 00:00	30/08/2024 23:59	22/07/2024 00:00	05/09/2024 23:59

Mostrando do 1 ao 3 de 3 resultados.

[← Voltar](#)



4.5 Seleção e Matrícula de Aluno Especial

Edição de Aluno Especial

Ano 2024	Período 2. Semestre	Tipo de solicitação Pós-Graduação
Período de solicitações 22/07/2024 00:00 - 30/08/2024 23:59	Período de aceites 22/07/2024 00:00 - 05/09/2024 23:59	Último Processamento Ainda não realizado

Modalidades

I - Alunos de Graduação

II - Alunos de Pós-Graduação Externos

Turma	Código da Disciplina	Nome da Disciplina
889	CAD841	PESQUISA PRÁTICA EM FINANÇAS
889	CAD842	COMPETITIVIDADE E ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS
1053	FAF855	TÓPICOS DE FENOMENOLOGIA I
1053	FAF946	TÓPICOS EM METAFÍSICA II
1053	FAF953	TEORIAS DA RACIONALIDADE I
1053	FAF959	TÓPICOS DA FILOSOFIA DA CIÊNCIA III
1053	FAF960	TÓPICOS DA FILOSOFIA DA CIÊNCIA IV
889	UDSM1190	TEORIAS, TECNOLOGIAS E SISTEMAS

III - Portadores de Diploma

Turma	Código da Disciplina	Nome da Disciplina
2024/2	ACT813	ANÁLISES TOXICOLÓGICAS
2024/2	ACT815	DIAGNÓSTICO E EPIDEMIOLOGIA MOLECULAR DE DOENÇAS INFECTO-PARASITÁRIAS
2024/2	ACT818	TÓPICOS EM IMUNOLOGIA
T.10	APG2401	VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS PARA AGRICULTURA DE PRECISÃO

- As solicitações de cada disciplina deverão ser analisada individualmente, de acordo com cada modalidade, clicando no ícone para abrir a página com as solicitações da disciplina.
 - Cada candidato(a) deve enviar a documentação de acordo com o exigido pela modalidade.



4.5 Seleção e Matrícula de Aluno Especial

- Nesta página aparecerão todas as solicitações dos(as) candidatos(as).
 - O acesso a página de análise se dá ao clicar no ícone ao lado da solicitação.
- No exemplo o lado, o campo “Vagas Alunos Especiais Disponíveis” esta zerado devido a não ter sido informado a quantidade de vagas destinadas a aluno especial no momento da oferta da disciplina.
 - Se o curso deferir alguma das solicitações, este número deverá ser igual ou superior a todas as solicitações deferidas para a disciplina.

Análise de solicitações

Edição 2024/2. Semestre	Tipo Pós-Graduação	Modalidade III - Portadores de Diploma
----------------------------	-----------------------	---

Turma

Curso PG em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo - Mestrado	Disciplina DAU812 - GERENCIAMENTO DO PROCESSO DE PROJETO DE EDIFICAÇÕES	Código PPGAUP
Docentes 3169081 - FABIANE VIEIRA ROMANO	Horários TER: 08:30 - 11:30	

Vagas

Vagas Ocupadas 0	Vagas Alunos Especiais Disponíveis 0	Vagas Alunos Especiais Ocupadas 0
---------------------	---	--------------------------------------

Solicitações pendentes

	Prioridade	Candidato	Data de Solicitação
	10		02/08/2024 10:46
	4		23/07/2024 12:35
	2		25/07/2024 22:31
	2		22/07/2024 18:03
	1		28/07/2024 00:06

← Voltar



4.5 Seleção e Matrícula de Aluno Especial

No início da página de análise aparecem as informações pessoais do(a) candidato(a).

Diplomação

Curso Arquitetura e Urbanismo	Instituição Universidade Luterana do Brasil	Ano de conclusão 2023
----------------------------------	--	--------------------------

Documentos enviados

1. Cópia da Carteira de Identidade (RG ou CNH)
CNH [redacted] f (0,22 MB)
2. Cadastro de pessoas física (CPF ou Documento de identificação com CPF)
CNH [redacted] f (0,22 MB)
3. Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso (para disciplinas de cursos de mestrado)
Diploma [redacted] f (0,25 MB)
4. Cópia do diploma de mestrado (frente e verso); ou Ata de Defesa (para disciplinas dos cursos de doutorado)
[Não informado]

Histórico escolar do Curso de especialização
[Não informado]

Histórico escolar do Curso de mestrado/doutorado
[Não informado]

Análise

Situação*
--- Selecione um valor ---
Deferida
Indeferida por documentação incompleta
Indeferida por falta de pré-requisitos

Observação ⓘ
Caso não seja aceita, deve-se colocar uma observação obrigatoriamente.

Salvar

Inserido o parecer, clicar em SALVAR.

- A Coordenação deve verificar se os documentos enviados estão de acordo com a modalidade e o edital.
 - Após análise da documentação, deve ser informada a “situação” da solicitação.
- O campo observação deve ser preenchido com a justificativa dos casos de indeferimento.



4.5 Seleção e Matrícula de Aluno Especial

- Não há limitação de disciplinas que um(a) candidato(a) pode solicitar e cursar.
 - Essa limitação fica a critério do regulamento do curso e decisões de colegiado em relação às suas capacidades de cada uma das disciplinas.
- Após a Coordenação do curso fazer a análise das solicitações no Portal Acadêmico, segue o cronograma do Edital com a publicação dos resultados e abertura do período de recursos.
- Após recursos, a listagem com os nomes dos candidatos cujas solicitações forem deferidas pelas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação, e que estiverem em conformidade com o edital, será publicada pelo NCAPG/PRPGP.



UFESM

Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

4.5 Seleção e Matrícula de Aluno Especial

ATENÇÃO

O NCAPG/PRPGP procederá com a matrícula automática de TODAS as solicitações que foram deferidas na seleção do curso, dessa forma, os cursos apenas podem deferir as solicitações que estiverem de acordo com os critérios internos e a quantidade vagas de cada disciplina do curso.

O sistema de matrícula automática de aluno especial nas disciplinas de Pós-Graduação adota, por padrão, os critérios de ordem de prioridade de disciplinas que foi informado por cada candidato(a) às vagas e o desempate por critério de idade.

O(A) candidato(a) que não quiser cursar todas as disciplinas em que for matriculado poderá solicitar por e-mail, à Coordenação de Curso de Pós-Graduação vinculada à(s) disciplina(s), no prazo previsto no CRONOGRAMA do edital, a exclusão da(s) mesma(s).



UFESM

Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

4.5 Seleção e Matrícula de Aluno Especial

Sobre vínculo de Aluno Especial de pós-graduação Stricto Sensu vinculados a outras IES

- O Regulamento Geral da PG Stricto sensu, admite outra modalidade de ingresso para aluno especial I, após o encerramento do Edital de Aluno Especial I.
- Esta modalidade (prevista no parágrafo 5º do Art. 88, Anexo I da Res. UFSM 139/2023) e é destinada a alunos de pós-graduação Stricto Sensu vinculados a outras IES para preenchimento das vagas remanescentes destinadas a categoria Aluno Especial em cada disciplina.
 - As vagas remanescentes após a matrícula dos alunos que tiveram solicitação deferida no Edital de Aluno Especial da PRPGP, poderão ser ocupadas por alunos de pós-graduação Stricto Sensu de outras IES e as solicitações de Aluno Especial podem ser feitas após o fim do período de matrícula diretamente na coordenação do curso que oferta a disciplina.
- Os(As) interessados(as) deverão entrar em contato com o curso que oferta a disciplina desejada, podendo ser por e-mail, verificando a oferta de vagas como Aluno Especial de pós-graduação vinculados a outras IES.
 - Os(as) interessados(as) devem atender aos critérios inicialmente previstos no edital e que haja tempo hábil para participação em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
 - Os procedimentos completos estão disponíveis na página de serviços “Aluno Especial I de Pós-Graduação”.



UFSM

Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

4.5 Seleção e Matrícula de Aluno Especial

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail:

ingresso.prpgp@ufsm.br

